

**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DA FNABA  
NA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO  
DO FUNDO DE CO-INVESTIMENTO ENTRE  
PROGRAMA COMPETE E OS BUSINESS ANGELS**

Auditório da Culturgest

Lisboa, 7 de Outubro de 2009

Senhoras e Senhores, muito boa tarde.

É reafirmando os agradecimentos e saudações com que principiei a minha intervenção de boas vindas no início desta tarde, e em representação dos mais legítimos interesses das 10 Associações Nacionais de Business Angels que a FNABA neste momento congrega, que participo, mais uma vez, nesta **Sessão de Apresentação do Fundo de Co-Investimento com Business Angels**.

Começo, assim, por salientar que o lançamento deste Instrumento de apoio à criação de novas empresas inovadoras com o apoio de Business Angels, representa para a FNABA a concretização de um objectivo que, desde a sua constituição, tem vindo a perseguir com determinação.

Representa, pois, um testemunho dos avanços que a FNABA tem vindo a cumprir em prol da comunidade de Business Angels nacional, e, conseqüentemente, a bem do financiamento, via investidores informais, das actividades empreendedoras na fase «pré-semente», «semente» e «start-up».

**Apesar de formalmente constituída em 2007, a FNABA já granjeou alguns sucessos que são a marca indelével do seu sentido útil!**

Desde os Road Shows regionais promovidos anualmente através das **Semanas Nacionais de Business Angels (SNBA)**, à participação como membro da **European Business Angels Network (EBAN)**, à promoção do primeiro encontro de líderes em Portugal que deu origem à criação da **World Business Angels Association (WBAA)** na qual integra agora o núcleo fundador ou, ainda, às **audiências com o Governo** – especialmente com o Senhor Secretário de Estado Adjunto da Indústria e Inovação e o senhor Presidente do IAPMEI hoje aqui presentes - para apresentar Propostas de Estímulo à Actividade de Business Angels, proficuo vai sendo o caminho e manifestos vão sendo os contributos para a comunidade de business angels nacional.

O projecto para este Fundo de Co-Investimento surgiu em 2008, por iniciativa da FNABA - em estreita colaboração com o IAPMEI, Gabinete do Gestor do COMPETE e PME Investimentos - procurando replicar as melhores práticas que, hoje em dia, se aplicam nalguns países europeus em especial na Holanda onde o programa - Techno Partners - se tem mostrado de extrema importância no financiamento das fases iniciais de projectos para os quais existe pouca oferta de capital de risco.

Tal como se tem vindo a esclarecer ao longo desta sessão de apresentação, a criação deste Fundo de Co-Investimento vem possibilitar não só a alavancagem da disponibilidade financeira dos Business Angels - potenciando o investimento em projectos que de outro modo eram impossíveis pelo nível de capital procurado - mas, sobretudo, permitindo uma melhor combinação das variáveis risco e retorno, sendo disso exemplo clarificador a assimetria de distribuição prevista para o encaixe financeiro resultante da alienação de cada participação efectuada por Business Angels, na proporção de 20% para o Programa COMPETE e 80% para os Business Angels, até que estes sejam ressarcidos da totalidade do seu investimento.

Creio, pois, que este Fundo constitui um estímulo bastante interessante à actividade dos Business Angels, possibilitando que esta cresça, e, desta forma, contribua para o desenvolvimento da inovação e para uma nova geração de empresas portuguesas.

De facto, o nosso passado de empresários e gestores de empresas permite-nos acreditar que, aproveitando as competências adquiridas, o sentido de entrepreneurship que sempre tivemos para detectar oportunidades futuras e o músculo financeiro proporcionado pela criação deste novo Fundo de Co-Investimento, poderemos ajudar os empreendedores a desenvolver uma postura mais agressiva na forma como fazem a sua abordagem ao mercado, pois nem sempre a inovação de que os empreendedores são normalmente portadores é condição suficiente para o sucesso.

E, por isso, espero que o número de candidaturas a apresentar, no âmbito do Concurso que o Compete tem em vigor, assuma um nível de expressividade coadunante com este estímulo que vem, assim, permitir diluir riscos, aumentar o montante investido e, ainda, consolidar a confiança dos Business Angels, não só pelo facto se encontrar formatado para a fase de desenvolvimento em que estes investem mas também pela partilha de risco que se gera ao investir simultaneamente – através das Entidades Veículos a criar – numa maior diversidade de projectos.

Facto este tanto ou mais significativo quanto tivermos presente o importante Acordo de Parceria para o investimento celebrado com a Caixa Capital através do qual será instituída uma Linha de Co-Investimento Complementar com os Business Angels no montante global de 1,5 milhões de euros, criada pela C.C. para participar nas Entidades Veículo, seleccionadas no universo da FNABA, que sejam constituídos ao abrigo do Concurso do COMPETE que decorre, como já referi, até ao dia 30 de Outubro.

Importa ainda salientar que a FNABA actuará em estreita articulação com as respectivas Associações suas filiadas por forma transmitir toda a informação necessária sobre este Fundo de Co-Investimento e condições subjacentes à instrução das candidaturas a apresentar à “Linha de Financiamento de apoio aos Business Angels, lançada pelo Programa COMPETE.

Competirá depois a cada Associação sensibilizar cada Business Angels seu Associado para as virtudes deste Fundo de Co-Investimento, prestando a necessária orientação e apoio directo na formalização das candidaturas e apresentação dos respectivos pedidos de investimento financeiro para as Entidades Veículo que vierem a ser constituídas para esse fim.

Finalizo, expressando a minha profunda convicção de que, na prática, o impacto positivo deste Fundo de Co-investimento e da Linha de Co-Investimento Complementar criada pela C.C. irá justificar todos os esforços desenvolvidos por cada uma das entidades hoje aqui representadas pelos seus mais elevados responsáveis.

E este impacto positivo traduzir-se-á não só no aumento do número de Business Angels disponíveis para investir mas também no aumento do número de projectos financiados.

**Sublinhe-se que este Fundo de Co-Investimento não é, pois, fruto do "acaso" mas de longo trabalho preparatório desenvolvido em conjunto e, sobretudo, da vontade de chegar ao fim.**

E será com esta mesma vontade de chegar ao fim que a FNABA continuará a desenvolver todos os esforços ao seu alcance, para, em conjunto com o futuro Governo, poder dar corpo à sua Proposta de Alterações ao Enquadramento Jurídico e Fiscal dos Business Angels, e à inclusão no Orçamento do Estado para 2010 de um importante conjunto de incentivos fiscais aos investimentos realizados por Business Angels em projectos empresariais inovadores.

Acredito, pois, que apoiar e dotar agora os Business Angels de condições atractivas para os seus investimentos é estar a criar condições reais de fortalecimento do Ecosystema empreendedor nacional. É potenciar o desenvolvimento daqueles que serão seguramente os futuros criadores de riqueza da Economia à escala global.

É contribuir para que possamos, enfim, ser um país moderno que gere mais riqueza e mais bem-estar social. Verdadeiramente.

Muito obrigado.

**Francisco Banha**  
**Presidente da Direcção da FNABA**

Lisboa, 7 de Outubro de 2009

[fbanha@gesbanha.pt](mailto:fbanha@gesbanha.pt)